



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ANULAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo de Chamamento Público nº 002/2025

Considerando a constatação de vícios insanáveis no Processo de Chamamento Público nº 002/2025, instaurado em 30 de junho de 2025, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção geral com fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos leves da municipalidade;

Considerando o disposto nos arts. 147, 165, I, "d", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de anular os atos e procedimentos eivados de ilegalidade e dar ciência ao (s) interessados.

DECIDO:

ANULAR o Processo de Chamamento Público nº 002/2025, por vícios insanáveis que comprometem a sua legalidade

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 03 de setembro de 2025.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal